



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

OFÍCIO Nº 200/2026

Morrinhos do Sul/RS, 18 de setembro de 2026.

Ao BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – BANRISUL

A/C da Gerência/ Três Cachoeiras/RS

Assunto: Solicitação de manifestação de interesse e apresentação de proposta para cessão onerosa do direito de processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

Senhor(a) Gerente,

O MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Prefeito Municipal Chefe do Poder Executivo Municipal, vem, respeitosamente, solicitar ao BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – BANRISUL que manifeste formalmente seu interesse na contratação para prestação, em caráter de exclusividade, dos serviços de processamento e gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, mediante cessão onerosa do direito de processamento da folha de pagamento, pelo período de 05 (cinco) anos.

A saber que a última cessão onerosa da folha, foi em 2021, onde o valor pago foi de R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Conforme relação de funcionários que segue em anexo, em um comparativo com o ano de 2021, onde tínhamos 247 funcionários, em 2026 existem 356 funcionários, ou seja, houve acréscimo.

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro

Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000

Fone: (0xx51)3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Para apresentar uma proposta financeira, levamos em conta a correção do IPCA nos últimos cinco anos com índice aproximado em 32.90%, e o acréscimo de funcionários em um número de 109 funcionários.

Atualizando o cálculo sobre o valor pago em 2021, aplicando o IPCA, e aplicando a regra de três pelo acréscimo do número de funcionários, chegamos ao um valor aproximado de R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), como proposta da administração pública para a cessão onerosa da folha de pagamento.

A presente solicitação destina-se a subsidiar a instrução do procedimento administrativo destinado à análise da viabilidade da contratação direta da instituição financeira oficial, especialmente à luz do art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da observância dos demais requisitos legais aplicáveis à contratação.

Nesse sentido, solicita-se que o BANRISUL apresente manifestação formal de interesse, acompanhada de proposta financeira para a cessão onerosa, indicando o valor que a instituição se dispõe a pagar ao Município pelo direito de processamento da folha de pagamento durante o período de 05 (cinco) anos.

A proposta deverá, preferencialmente, discriminar:

- a) o valor total da oferta financeira pela cessão onerosa do direito de processamento da folha de pagamento;
- b) a forma e o prazo de pagamento do valor ofertado ao Município;
- c) o prazo de validade da proposta;
- d) as condições para abertura, manutenção e movimentação das contas destinadas ao recebimento da remuneração pelos servidores;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

e) a existência ou não de tarifas, encargos ou custos relacionados aos serviços essenciais vinculados ao recebimento da remuneração;

f) os serviços e benefícios que poderão ser disponibilizados aos servidores municipais;

g) as condições operacionais necessárias à implantação e execução dos serviços;

h) a estrutura de atendimento presencial e eletrônico que será disponibilizada aos servidores; e

i) demais condições comerciais ou operacionais que o BANRISUL entenda pertinentes.

Para fins de análise da viabilidade da contratação direta, solicita-se, ainda, que a instituição apresente documentação ou informações que permitam ao Município demonstrar o atendimento aos requisitos previstos no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à condição da instituição no âmbito da Administração Pública e à compatibilidade das condições econômicas propostas com aquelas praticadas em operações de natureza semelhante.

A proposta apresentada será utilizada pelo Município para realização dos estudos técnicos, avaliação da vantajosidade econômica e instrução do processo administrativo de contratação, em observância, especialmente, ao disposto nos arts. 72 e 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que esta solicitação não implica contratação automática, adjudicação ou assunção de compromisso pelo Município, destinando-se à obtenção de manifestação formal e proposta da instituição financeira para subsidiar a análise técnica, econômica e jurídica acerca da possibilidade e da vantajosidade da contratação direta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Solicita-se que a manifestação de interesse e a respectiva proposta sejam encaminhadas ao Município de Morrinhos do Sul/RS no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento deste Ofício.

Certos de podermos contar com a atenção dessa conceituada instituição financeira, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS VENICIOS

EVALDT DA

SILVEIRA:01674437048

Assinado de forma digital por
MARCOS VENICIOS EVALDT DA
SILVEIRA:01674437048
Dados: 2026.09.18 08:16:15 -03'00'

Marcos Venicios Evaldt da Silveira

Prefeito Municipal

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro

Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000

Fone: (0xx51)3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br